CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59 / 2024

"Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a ***Jarbas Soares Júnior.***"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a ***Jarbas Soares Júnior.***

**Art. 2º.** A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão do Título de Cidadão da Cidade de Salvador, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 11 / junho /2024.

**Carlos Muniz**
Presidente

**Isnard Araújo**
1° Secretário

**Ricardo Almeida**
2° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, visa prestar uma justa homenagem ao Sr. Jarbas Soares Júnior, atualmente é o Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União CNPG. Sua função integrar os Ministérios Públicos de todos os Estados brasileiros; promover intercâmbio de experiências funcionais e administrativas; e trabalhar pelo aperfeiçoamento da instituição, traçando políticas e planos de atuação uniformes ou integrados que respeitem as peculiaridades regionais, em que, ativamente, contribui para o Estado da Bahia bem como para a Capital, a Cidade de Salvador.

Bacharelou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) em julho de 1989, sendo agraciado com a Medalha do Mérito, por ter sido um dos três melhores alunos do curso de Direito (Prática Forense).

Foi Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral da República (MPF) em Minas Gerais. Ingressou no Ministério Público do Estado de Minas Gerais em maio de 1990, tendo exercido a função de Promotor de Justiça das Comarcas de Januária, Manga, Ouro Preto, Mariana e Itabirito. Foi promovido ao cargo de Procurador de Justiça em maio de 2001 e nomeado para atuar perante a 5ª Câmara do Tribunal de Justiça.

Em setembro de 2001, foi designado Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e de Habitação e Urbanismo (CAO-MA). Foi eleito para o Conselho Superior do Ministério Público em 2001 e para a Câmara dos Procuradores de Justiça de Minas Gerais em 2003.

Exerceu o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado nos biênios 2005/2006 e 2007/2008, nomeado pelo Governador Aécio Neves. Também no biênio 2007/2008, exerceu a função de Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPG).

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais Biênio 2021/2022 Foi eleito presidente da Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente (ABRAMPA) em três gestões, de 2003 a 2011. Foi eleito pelo MPMG e, posteriormente, pelo colégio de Procuradores Gerais, para o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público por dois mandatos (2011 a 2013 e 2013 a 2015), quando foi aprovado pelo Senado Federal e nomeado pela Presidente da República Dilma Rousseff.

Propôs e foi o primeiro Presidente da Comissão de Diretos Fundamentais do CNMP. Coordenou os grupos de Estudos que formularam no CNMP as propostas de resoluções que regulamentam o TAC, a Recomendação e a política de Autocomposição de conflitos do Ministério Público brasileiro. Foi um dos vencedores do Prêmio Jabuti com uma obra jurídica que estudou os direitos da população em situação de rua. Foi membro da Comissão de Direito Ambiental da União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN - Internacional Union for Conservation of Nature), com sede na Suíça.

Professor convidado de Direito Ambiental e Direito Eleitoral da Escola Superior do Ministério Público/MG e da Escola de Advocacia da OAB/MG. Foi Professor de Direito Ambiental da UNIFENAS. É doutor honoris causa pela Unicor, Minas Gerais. É um dos autores do "Manual

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

de Atuação do Promotor de Justiça" (2004); coordenador das obras "O Meio Ambiente na visão do Ministério Público e da Magistratura" (2008) e "Efetividade do Direito Ambiental" (2008); coautor do livro "20 Anos da Constituição Federal" (2009) e da obra "Ficha Limpa", escritos com os autores da Lei Complementar nº 135/2010, e Coordenador do livro "O Meio Ambiente no STJ" e da Coleção Direitos Fundamentais, ambos da Editora Del Rey.

Exerceu por duas vezes a função de Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF). A escola de governo do Ministério Público. Após eleição, foi nomeado para o terceiro mandato para o cargo de Procurador Geral de Justiça, biênio 2021/2022, sendo nomeado pelo Governador Romeu Zema. Em 2022, foi reeleito para o cargo e novamente nomeado pelo atual Governador do Estado. Recebeu inúmeras homenagens, condecorações e diplomas de diversas Instituições públicas e privadas.

Organizou e proferiu palestras em diversos Congressos, Seminários, Encontros e Simpósios no Brasil e no exterior. Atualmente é o Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União CNPG, eleito em Brasília no dia 17 de abril de 2024.

Salvador, 11 / junho /2024.

**Carlos Muniz**
Presidente

**Isnard Araújo**
1° Secretário

**Ricardo Almeida**
2° Secretário